

**DIÁRIO OFICIAL  
CEDRO**

**EXECUTIVO**

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº 472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [diariooficial@cedro.ce.gov.br](mailto:diariooficial@cedro.ce.gov.br)

**PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**ENDEREÇO COMPLETO**

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -  
CENTRO - CEDRO-CE

**RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1762 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/03/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1762 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/03/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA Nº 20252003/001 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a RENAN ALVES TEIXEIRA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 026.XXX.XXX-33, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Guarda Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública / Guarda Municipal, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 01 de março de 2025 a 30 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/002 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

### MUNICÍPIO DE CEDRO

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a FRANCISCO KENNEDY PIRES CALU, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 018.XXX.XXX-43, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Guarda Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública / Guarda Municipal, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 01 de março de 2025 a 30 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/003 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1762 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/03/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a FRANCISCO ADRIANO CAMPOS DE LIMA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 425.XXX.XXX -91, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura / Museu, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 01 de março de 2025 a 30 de março de 2025, referente ao período 2022/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/004- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a EWERTON GEORGE GOUVEIA BARBOSA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 036.XXX.XXX-35, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura / Prefeitura Municipal de Cedro, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 10 de março de 2025 a 09 de abril de 2025, referente ao período 2022/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

### MUNICÍPIO DE CEDRO

publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/005- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a THATYANE MENDONCA GONCALVES DE SALES, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 055.XXX.XXX-85, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde / PSF Pega Avoante, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/006- GAB.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1762 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/03/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a ANA CRISTINA ALVES DE MATOS SILVA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 689.XXX.XXX-04, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde / PSF Várzea da Conceição, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/007- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do

### MUNICÍPIO DE CEDRO

Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a ANA CRISTINA DE ARAUJO, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 929.XXX.XXX-53, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Atendente de Serviços Médicos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde / CAPS, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/008- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

#### R E S O L V E:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1762 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/03/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

Art. 1º - CONCEDER a ELAINE GONCALVES DE BARROS, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 003.XXX.XXX-28, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde / PSF Caiana, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/009- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 263.XXX.XXX-90, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde / PSF Santo Antonio, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

### MUNICÍPIO DE CEDRO

publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/010- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a FRANCISCO DANIEL BRAGA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 937.XXX.XXX-00, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde / Sede, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/011- GAB.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1762 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/03/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a FRANCISCO RISO DE SOUSA VIANA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 937.XXX.XXX-00, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde / PSF Ferroviários, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, referente ao período 2022/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/012- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do

### MUNICÍPIO DE CEDRO

Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a FRANCISCO UERTON DINIZ FILHO, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 937.XXX.XXX-00, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde / PSF Várzea da Conceição, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/013- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

**R E S O L V E:**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1762 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/03/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

Art. 1º - CONCEDER a JOSE ALVES FERREIRA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 937.XXX.XXX-00, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde / PSF Ubaldinho, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/014- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a JOSEFA NATALIA BEZERRA MATOS SILVA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 074.XXX.XXX-04, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde / PSF Assunção, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, referente ao período 2024/2025.

### MUNICÍPIO DE CEDRO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/015- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a LUISA HELENUBIA GONCALVES RODRIGUES, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 018.XXX.XXX-01, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde / PSF Lagedo, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1762 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/03/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA Nº 20252003/016- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a MARIA ANAMELIA DE CASTRO LIMA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 245.XXX.XXX-20, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde / PSF Prado, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/017- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

### MUNICÍPIO DE CEDRO

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a MARIA TAIS SILVA DE SOUZA DINIZ, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 061.XXX.XXX-35, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde / PSF Prado, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/018- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1762 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/03/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a SANDRA GUEDES DE OLIVEIRA LEITE, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 640.XXX.XXX-49, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde / PSF Jardim Afonso Celso, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, referente ao período 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/019- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a DAMIANA PINHEIRO PEREIRA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 035.XXX.XXX-37, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Visitadora do Programa Criança feliz, com lotação na Secretaria de Assistência Social e da Mulher / Sede, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, referente ao período 2023/2024.

### MUNICÍPIO DE CEDRO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/020- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a IRISMAR DE LIMA VIEIRA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 026.XXX.XXX-35, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Orientadora Social, com lotação na Secretaria de Assistência Social e da Mulher / Serviço de Convivência, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, referente ao período 2022/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1762 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/03/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA Nº 20252003/021- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a MARIA NILZA NUNES GONCALVES LEMOS, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 361.XXX.XXX-68, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz, com lotação na Secretaria de Assistência Social e da Mulher / Sede, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/022- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

### MUNICÍPIO DE CEDRO

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a NOEL FRANCISCO ALVES DE SOUSA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 023.XXX.XXX-23, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Psicólogo, com lotação na Secretaria de Assistência Social e da Mulher / CREAS, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de março de 2025 a 01 de abril de 2025, referente ao período 2022/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/023- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1762 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/03/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a REGIANE PEREIRA DE MORAIS, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 922.XXX.XXX-53, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, com lotação na Secretaria de Assistência Social e da Mulher / Conselho Tutelar, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 05 de março de 2025 a 03 de abril de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/024- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a RENATA DE SOUSA PINHEIRO BARROS, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 050.XXX.XXX-11, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Assistência Social e da Mulher / Serviço de Convivência, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de março de 2025 a 01 de abril de 2025, referente ao período 2023/2024.

### MUNICÍPIO DE CEDRO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252003/025- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a MONICA MARIA SILVA CAMPOS, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 944.XXX.XXX-15, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz, com lotação na Secretaria de Assistência Social e da Mulher / Sede, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1762 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/03/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA Nº 20252003/026- GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a ROSIVANIA BEZERRA CAETANO, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 026.XXXXXX-80, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Instrutora de Artesanato, com lotação na Secretaria de Assistência Social e da Mulher / Serviço de Convivência, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE torna público o extrato do Termo de Contrato No. 1803.01/2025-02 oriundo do Chamamento Público Nº 1802.01/2025-02 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE TERAPIA EM NÍVEL LABORATORIAL PARA PACIENTES QUE NECESSITEM DE ESTIMULAÇÃO / REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTORA, ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL, VISANDO AO ATENDIMENTO DA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEMANDA PRÓPRIA E A UNIVERSALIZADA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER DE COMPLEMENTARIDADE À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, SEGUNDO OS ENCAMINHAMENTOS FEITOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE CONTRATO No 1803.01/2025-02: CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA, inscrito no CNPJ No. 04.892.282/0005-63, situada na Rua Vereador Alves Diniz No. 250, Bairro Fátima, CEP: 63.400-000 neste ato representa por seu presidente o Sr. Euler Coriolano Costa, inscrito no CPF sob o No. 457.XXX.XXX-34.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis 14.133/21, 8.080/90 e 8.142/90 e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública Edital n o. 1802.01/2025-02 da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 6º. XLIII da Lei n. 14.133/21 e todas as outras normas Ministeriais vigentes que regulem os serviços objeto deste instrumento celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assistência.

Valor Contratual: R\$ 1.375.335,00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais) conforme valores estipulados pela Tabela Unificada SUS, para a produção ambulatorial dos serviços ora contratados, onerando o Fundo Municipal de Saúde de Cedro/CE no Teto da Média e Alta Complexidade (MAC) no limite do valor estimado para o contrato.

Dotação orçamentária: 0401.10.122.0002.2.038 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Saúde) e elemento de despesas 3390.39.00.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual e sucessivo período limitado decenal, nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/21

Cedro - CE, 20 de março de 2025.

Tereza Wyana Ferreira Viana  
Secretária Executiva de Saúde

### PORTARIA DE DIARIA Nº 20250320/001 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1762 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/03/2025

### GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: LAETE DE CASTRO SALES

CPF nº: XXX.583.XXX-04

Cargo: Chefe do Núcleo de Gestão de Benef.

Socioassistenciais Cbo: 410105

Secretaria: Assistência Social e da Mulher

Destino: Fortaleza Estado:

CE

Período: 21 de março de 2025

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Objetivo da viagem: Participar da I Reunião Descentralizada e Ampliada do Ceas-CE, com os Conselheiros Municipais de Assistência Social, no Hotel Praia Plaza Suíte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250320/002 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

### GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: DENILZA BARROS LIMA

CPF nº: XXX.200.XXX-03

Cargo: Secretária Executiva CMASCbo: 111415

Secretaria: Assistência Social e da Mulher

Destino: Fortaleza Estado:

CE

Período: 21 de março de 2025

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Objetivo da viagem: Participar da I Reunião Descentralizada e Ampliada do Ceas-CE, com os Conselheiros Municipais de Assistência Social, no Hotel Praia Plaza Suíte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MARÇO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO**